

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

**Razão Social:** INTRA INVESTIMENTOS DTVM  
**CNPJ:** 15.489.568/0001-95

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II*  
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2022)

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>Os campos assinalados com “FA” são facultativos para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	Nome: Paulo Mercado Contato: <a href="mailto:paulo.mercado@intrainvestimentos.com.br">paulo.mercado@intrainvestimentos.com.br</a> Telefone: (11) 3198-5151 Cargo: Diretor de Administração de Carteira
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:	Anexo I.
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
<b>2. Histórico da empresa</b> <sup>1</sup>	

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p><b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A Intrader Investimentos DTVM, que em fevereiro de 2023 alterou a razão social para Intra Investimentos LTDA, é uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, atuando principalmente na administração, controladoria e custódia de fundos de investimentos.</p> <p>No desempenho das suas atividades, a Intra Investimentos DTVM emprega altos padrões de fidúcia e possui uma equipe comprometida em gerar para seus clientes alternativas de investimento, visando o relacionamento interpessoal com seus clientes de forma proativa e personalizada.</p>
<p><b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	
<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Não há eventos societários na Intra Investimentos DTVM, desde a sua constituição, no que tange a incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>A Intra Investimentos DTVM atua na administração, controladoria e custódia de fundos de investimentos e distribuição de fundos sob sua administração.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>Administração fiduciária, Cadastro, Compliance, Jurídico, Controladoria, Custódia, Liquidação, Contabilidade, Administrativo, TI e Comercial possui um total de 12 colaboradores e 4 diretores. Cada colaborador possui seu próprio equipamento protegido por senha.</p>

<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>A Intra Investimentos DTVM dispõe de um completo e rigoroso conjunto de políticas e controles, tais como, porém, não se limitando a código de ética e conduta, segregação de atividades, avaliação de prestadores de serviços e sigilo de informações. O Compliance é responsável por manter estas políticas atualizadas, além de disseminar, implementar e monitorar, garantindo a aderência das atividades às normas externas e internas.</p>
<p><b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b></p>	
<p><b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	
<p>a. número de sócios</p>	<p>2 (dois).</p>
<p>b. número de empregados</p>	<p>1 (um).</p>
<p>c. número de terceirizados</p>	<p>15 (quinze).</p>
<p>d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Item d com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022</b></li> </ul>	<p>Administração de Carteiras.</p>
<p>e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados</p>	<p>Paulo Roberto Mercado Jr.</p>

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Item e com redação dada pela Resolução CVM nº 167, de 13 de setembro de 2022</i></li> </ul>	
<p><b>4. Auditores</b></p>	
<p><b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</p>	
<p>a. nome empresarial</p>	Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S.
<p>b. data de contratação dos serviços</p>	17/07/2019.
<p>c. descrição dos serviços contratados</p>	Auditoria independente das demonstrações contábeis que abrangem: balanço patrimonial, demonstração do resultado, demonstração das mutações do patrimônio líquido e demonstração dos fluxos de caixa.
<p><b>5. Resiliência financeira</b></p>	
<p><b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</p>	
<p>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</p>	Não Aplicável.
<p>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</p>	Não Aplicável.

<p><b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução<sup>3</sup></p>	
<p><b>6. Escopo das atividades</b></p>	
<p><b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)</p>	<p>A Intra Investimentos DTVM realiza a administração, controladoria e custódia de fundos de investimentos.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</p>	<p>Modalidades de fundos administrados: FII, FIDC (padronizados e não-padronizados), FIP E 555. Distribuição: Cotas de fundos sob administração.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<p>Valores mobiliários permitidos para fundos regidos pela ICVM 555 e FII, FIDC e FIP.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Sim.</p>
<p><b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>Não Aplicável.</p>

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>A DTVM possui a estrutura de uma sociedade empresária de responsabilidade limitada. Atualmente, a Intra Investimentos DTVM faz parte do Grupo Intra, o qual, é formado pelas seguintes empresas: Intra Holding Financeira S.A, Intra Holding Não Financeira S.A e a Intra Black Investimentos Gestora de Recursos Ltda (“Intra Black Investimentos”).</p>
<p><b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>	<p>FA</p>
<p>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>	<p>FA</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>	<p>FA</p>
<p>i. pessoas naturais</p>	<p>FA</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p>	<p>FA</p>
<p>iii. instituições financeiras</p>	<p>FA</p>
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p>	<p>FA</p>
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar</p>	<p>FA</p>
<p>vi. regimes próprios de previdência social</p>	<p>FA</p>
<p>vii. seguradoras</p>	<p>FA</p>

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA
ix. clubes de investimento	FA
x. fundos de investimento	FA
xi. investidores não residentes	FA
xii. outros (especificar)	FA
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	(a) Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados – R\$ 2.945.291.255,85; (b) Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados – R\$ 0,00; (c) Total – R\$ 2.945.291.255,85.
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 0,00.
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	Não Aplicável.
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	FA
i. pessoas naturais	FA
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	FA
iii. instituições financeiras	FA
iv. entidades abertas de previdência complementar	FA
v. entidades fechadas de previdência complementar	FA

vi. regimes próprios de previdência social	FA
vii. seguradoras	FA
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	FA
ix. clubes de investimento	FA
x. fundos de investimento	FA
xi. investidores não residentes	FA
xii. outros (especificar)	FA
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	FA
a. ações	FA
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	FA
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	FA
d. cotas de fundos de investimento em ações	FA
e. cotas de fundos de investimento em participações	FA
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	FA
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	FA

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	FA
i. cotas de outros fundos de investimento	FA
j. derivativos (valor de mercado)	FA
k. outros valores mobiliários	FA
l. títulos públicos	FA
m. outros ativos	FA
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	Atualmente trabalhamos com aproximadamente 15 (quinze) gestores, em que atuam basicamente com cotistas qualificados e/ou profissionais, tendo como foco de atuação fundos estruturados.
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não Aplicável.
<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Direto: Intra Investimentos Holding Financeira S.A.
b. controladas e coligadas	Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
e. sociedades sob controle comum	Intra Black Investimento Gestora de Recursos (CNPJ: 35.541.359/0001-50).

<p><b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>	<p>Não Aplicável.</p>
<p><b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup></b></p>	
<p><b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</p>	
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Comitê Executivo: tem como objetivo realizar as decisões estratégicas da Administradora e seu crescimento.</li> <li>(ii) Comitê de Administração Fiduciária: a finalidade é o controle e monitoramento das atividades relacionadas à adoção de estratégias, políticas e medidas voltadas às atividades de Administração Fiduciária em geral, com o objetivo de criar melhores processos, crescer de forma sustentável e aumentar a eficiência;</li> <li>(iii) Comitê de Compliance, Risco Operacional e PLD-FTP: é um órgão de natureza mista, sendo consultivo e deliberativo, cuja finalidade é a de averiguar e debater acerca de possíveis falhas e oportunidades de aprimoramento nos controles internos da Administradora;</li> <li>(iv) Comitê de Crédito: é um órgão de natureza mista, sendo consultivo e deliberativo, cuja finalidade é a de analisar as questões ligadas à créditos dos veículos sob administração da Administradora;</li> </ul>

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>(v) Comitê de Produtos: é um órgão de natureza mista, sendo consultivo e deliberativo, cuja finalidade é a de analisar todos os produtos que já estão sob sua administração, bem como avaliar previamente as estruturas que possam vir a ser administradas pela Administradora;</p> <p>(vi) Comitê de Auditoria: um órgão de natureza mista, sendo consultivo e deliberativo, cuja finalidade é a de analisar e estudar todas as auditorias a serem realizadas interna e externamente pela Administradora, conforme o caso e aplicável.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>(i) Comitê Executivo: composto pela alta administração, diretores nomeados. Se reunirá, no mínimo, semestralmente e, extraordinariamente, sempre que algum assunto assim o justificar;</p> <p>(ii) Comitê de Administração Fiduciária: composto pelo Diretor de Administração, analistas de administração e a Diretora de Compliance. Se reunirá, no mínimo, semanalmente e, extraordinariamente, sempre que algum assunto assim o justificar;</p> <p>(iii) Comitê de Compliance, Risco Operacional e PLD-FTP: composto pela Diretora de Compliance, analistas de Compliance e Diretor de Administração (Participa das discussões apenas para fins de reporte, não possuindo, portanto, poder de voto. Se reunirá, no mínimo, mensalmente e, extraordinariamente, sempre que algum assunto assim o justificar;</p> <p>(iv) Comitê de Crédito: composto pelas seguintes diretorias: Compliance, Risco Operacional e PLD-FTP, Administração Fiduciária e Custódia, Controladoria e Escrituração. Se reunirá, no mínimo,</p>

	<p>mensalmente e, e extraordinariamente, sempre que algum assunto assim o justificar;</p> <p>(v) Comitê de Produtos: composto pela alta administração, diretores nomeados. Se reunirá, no mínimo, semanalmente e, extraordinariamente, sempre que algum assunto assim o justificar;</p> <p>(vi) Comitê de Auditoria: composto pela Diretora de Compliance, analistas de Compliance e Auditor Independente Contratado. O Auditor Independente Contratado, apenas participará do Comitê de Auditoria apenas para fins de reporte. Se reunirá, no mínimo, trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que algum assunto assim o justificar.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>A Diretoria da Intra Investimentos é composta por 4 diretores, abaixo segue atribuições e poderes individuais de cada:</p> <p>Diretor de Administração de carteiras – Paulo Roberto Mercado Jr.: Administração de Carteira de Valores Mobiliários.</p> <p>Diretoria de Compliance – Claudia Helena Batista: Cumprimento de Regras, Políticas, Procedimentos e Controles Internos; Verificação de Adequação dos Produtos, Serviços e Operações ao Perfil do Cliente (Suitability); Supervisão das Regras, Procedimentos e Controles Internos; Prevenção e Combate á Lavagem de Dinheiro.</p> <p>Diretor de Ouvidoria – Marcelo Borges Queiroz: Ouvidoria; Prestação de Serviço de Escrituração.</p>

	Diretor de Custódia – Enrico de Fraia Prado: Serviço de Custódia.
<b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	Não Aplicável.
<b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Paulo Roberto Mercado Junior.
b. idade	46 anos.
c. profissão	Advogado.
d. CPF ou número do passaporte	167.354.588-26
e. cargo ocupado	Diretor de Administração de Carteiras
f. data da posse	14/02/2022
g. prazo do mandato	Até a Reunião Anual de Sócios 2026, que será realizada até abril/2026.
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Ouvidor; Diretor de Compliance; Diretor de Distribuição.
a.2. nome	Claudia Batista
b.2. idade	52 anos.
c.2. profissão	Administradora

d.2. CPF ou número do passaporte	143.333.938-25
e.2. cargo ocupado	Diretora de Compliance
f.2. data da posse	14/02/2022
g.2. prazo do mandato	Até a Reunião Anual de Sócios 2026, que será realizada até abril/2026.
h.2. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável.
a.3. nome	Marcelo Queiroz
b.3. idade	53 anos.
c.3. profissão	Securitário
d.3. CPF ou número do passaporte	087.767.778-63
e.3. cargo ocupado	Diretor de Ouvidoria
f.3. data da posse	10/02/2022
g.3. prazo do mandato	Até a Reunião Anual de Sócios 2026, que será realizada até abril/2026.
h.3. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável.
a.4. nome	Enrico Prado
b.4. idade	43 anos.
c.4. profissão	Administrador.
d.4. CPF ou número do passaporte	301.416.088-11
e.4. cargo ocupado	Diretor de Custódia
f.4. data da posse	14/05/2021

g.4. prazo do mandato	Até a Reunião Anual de Sócios 2026, que será realizada até abril/2026.
h.4. outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não aplicável.
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Graduação em Direito pela Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, concluído em 08/1999, Pós-graduação Lato Sensu - Direito Penal pela Faculdade de Direito de Itu - FADITU, concluído em 07/2004.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não Aplicável.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Lamari Sociedade de Advogados Intrader DTVM
• cargo e funções inerentes ao cargo	Advogado Diretor
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Serviços Advocatícios Administração de Recursos de Terceiros
• datas de entrada e saída do cargo	Lamari Sociedade de Advogados - 01/08/2015 - 30/06/2018. Intrader DTVM – Outubro 2018 até o momento.

<p><b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</p>	
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Bacharel em Administração de Empresas Universidade São Judas Tadeu – Concluído em 1995</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p>	<p>Não.</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>	<p>CA Indosuez Wealth (Brazil) S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<p>Gerente de Back Office.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	<p>Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<p>Outubro/2001 a Janeiro/2020.</p>
<p><b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	<p>FA</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p>FA</p>

i. cursos concluídos;	FA
ii. aprovação em exame de certificação profissional	FA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	FA
• nome da empresa	FA
• cargo e funções inerentes ao cargo	FA
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	FA
• datas de entrada e saída do cargo	FA
<b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Diretor de Administração.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	

<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	
<p><b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	FA
<p>a. quantidade de profissionais</p>	FA
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	FA
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	FA
<p><b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	3 (três).
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	As atividades desenvolvidas pela estrutura de controles visam a disseminação da cultura de Compliance e controles internos, para que a instituição esteja em conformidade com a legislação, normas dos órgãos regulatórios e autorregulatórios e políticas e procedimentos internos.

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A área de Compliance e controles internos, além do acompanhamento das legislações e das normas dos órgãos reguladores e autorreguladores, monitora as atividades e aplica testes independentes, de forma a verificar a aderência dos processos às legislações, às normas e aos procedimentos internos.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A Diretoria de Compliance possui plena autonomia e independência para o desempenho de suas funções e atividades, reportando o resultado do seu trabalho diretamente ao Comitê Executivo.</p>
<p><b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	<p>A mesma Equipe de Compliance.</p>
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>3 (três).</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>FA</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>FA</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>FA</p>
<p><b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>4</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>A Intra Investimentos DTVM utiliza sistemas de terceiros contratados para o desempenho das atividades de controladoria de ativo e passivo,</p>

	<p>contabilidade e escrituração de cotas. Quais sejam: Sinqia e Britech.</p> <p>Esta estrutura suporta os procedimentos de cálculos, contabilização, conciliação, emissão de extratos e relatórios gerenciais.</p>
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	A diretoria de Custódia é responsável pela atividade. Profissional com mais 22 anos de experiência no mercado financeiro, experiência adquirida em sua trajetória de carreira realizado em bancos.
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	A distribuição realizada pela Intra Investimentos é dos fundos sob sua administração. O cliente, gestor parceiro e/ou assessoria jurídica parceira procura a Intra Investimentos para a estruturação de um fundo para seu(s) cliente(s), em acordo com as necessidades desse cliente. Os fundos são estruturados em sua maioria exclusivos e/ou realizado para um seletor grupo de cotistas com interesses em comum.
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Para os profissionais responsáveis pela distribuição de cotas são realizados periodicamente treinamentos de PLD - Prevenção a Lavagem de Dinheiro.
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Na distribuição de cotas são utilizados os seguintes sistemas: Cadastro dos clientes Britech; PLD - e-Guardian; Boletagens Passivo - Britech; Suitability - Suity; Britech.

<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Na distribuição de cotas são realizados os procedimentos de cadastro, Suitability e boletagem, abaixo os processos para cada item:</p> <p>Cadastro de Clientes: O cliente encaminha os documentos e ficha cadastral de acordo com a legislação vigente. Estes dados são avaliados pela área de cadastro e o cliente é submetido ao procedimento de "Conheça seu Cliente". Caso seja aprovado é realizado o cadastro nos sistemas internos e liberado para realizar operações. Caso não seja aprovado o responsável comercial é informado para que a informação seja repassada ao cliente.</p> <p>Suitability: O cliente preenche o formulário de Suitability para a identificação do seu perfil (conservador, moderado ou agressivo), o qual é inserido no sistema Suity para controle e acompanhamento.</p> <p>Boletagem de Passivo: As ordens são recebidas e inseridas no sistema Britech. O sistema captura a cota calculada pelo sistema Britech e converte o valor movimentado em quantidade de cotas.</p>
<p><b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>A Intra Investimentos DTVM considera que não há outras informações relevantes para esse item.</p>
<p><b>9. Remuneração da empresa</b></p>	
<p><b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</p>	<p>A Intra Investimentos é remunerada por um percentual da taxa de administração.</p>
<p><b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores</p>	

<p>à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>	
<p>a. taxas com bases fixas</p>	<p>100,00%</p>
<p>b. taxas de performance</p>	<p>FA</p>
<p>c. taxas de ingresso</p>	<p>FA</p>
<p>d. taxas de saída</p>	<p>FA</p>
<p>e. outras taxas</p>	<p>FA</p>
<p><b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</p>	<p>A Intra Investimentos DTVM considera que não há outras informações relevantes para esse item.</p>
<p><b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b></p>	
<p><b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>No início do processo de avaliação do prestador de serviço damos atenção especial às seguintes informações: (i) notícias desabonadoras; (ii) data de início das atividades; (iii) qualificações; (iv) criticidade da atividade; e (v) volume de operações/serviços e/ou PL sob gestão sob responsabilidade do prestador de serviço.</p> <p>Após a obtenção das informações supramencionadas serão iniciadas as análises dos documentos obrigatórios, com foco na capacidade da prestação do serviço de acordo com as normas e melhores práticas vigentes no mercado.</p> <p>Finalizada a análise documental, caso seja necessário, é realizada uma visita in loco no prestador de serviço, para avaliação da estrutura física, sistemas e pessoas, sendo elaborado um relatório conclusivo.</p>

	<p>Caso seja identificado ponto de melhoria ou desconformidade, a área de Compliance acompanhará a adequação do prestador do serviço.</p> <p>Periodicamente, todos os prestadores de serviços passam por revisão no processo de <i>due diligence</i>.</p>
<p><b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>FA</p>
<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>FA</p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p><b>Backup dos Servidores, Dados e Aplicações</b></p> <p>A INTRA INVESTIMENTOS DTVM mantém backup de servidor em nuvem, redundante, sendo diário incremental e semanal completo. No servidor estão os sistemas em nuvem do Compliance e da Custódia.</p> <p>Os sistemas operacionais estão em nuvem própria do fornecedor contratado, com backup gerenciado por estes.</p> <p>O backup da rede também está em nuvem, realizado diariamente incremental e completo mensal.</p> <p><b>Links de Dados</b></p> <p>A INTRA INVESTIMENTOS DTVM utiliza o link de dados dedicado RTM para acesso as Clearings e reguladores, o qual é gerenciado pela RTM.</p> <p>Há dois links dedicados de Internet, Mundivox com 100 megas dedicados de velocidade o qual é gerenciado pela empresa terceira Mundivox e outro link AmericaNET com 100 megas dedicados de</p>

	<p>velocidade, gerenciando pela célula de Segurança da Informação.</p> <p><b>Nobreaks</b></p> <p>Os servidores são mantidos em plenas condições de funcionamento por nobreaks, devidamente dimensionados e instalados no CPD para garantir autonomia na falta de energia elétrica.</p> <p>Os nobreaks garantem a manutenção dos servidores em pleno funcionamento por 2 horas, tempo suficiente para o acionamento, caso necessário, da contingência.</p> <p><b>Sistema de Telefonia</b></p> <p>A INTRA INVESTIMENTOS DTVM utiliza uma solução de PABX em nuvem, com a tecnologia 3CX, com gravação total e possibilidade de acessar os ramais utilizando telefone IP, SoftPhone instalado nos computadores ou através de APP para IOS e Android.</p> <p><b>Site de Contingência</b></p> <p>No caso de um eventual desastre ou falha no acesso de nossas dependências, o acesso dará através de qualquer localidade, pois os acessos dos sistemas estão em nuvem e através de uma VPN de Acesso.</p>
<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>A INTRA INVESTIMENTOS DTVM possui diretrizes e responsabilidades formalizadas para a implementação e manutenção de sistema de Gerenciamento de Risco de Liquidez e tem como objetivo promover ações que possam manter a exposição dos riscos de liquidez em patamares aceitáveis.</p>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que</p>	<p>A Intra Investimentos DTVM possui diretrizes para verificação e cadastro de clientes, adequados as exigências regulatórias, possibilitando assim, a</p>

<p>trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>adequada coleta, atualização e armazenamento dos dados cadastrais dos clientes.</p> <p>As ordens apenas são acatadas após o recebimento da documentação completa e aprovação no procedimento de "KYC".</p> <p>A Intra Investimentos DTVM possui Programa de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo composto por políticas, manuais, equipe e sistema, com o objetivo de prevenir e detectar a utilização de sua estrutura na lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo.</p>
<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução</p>	<p><a href="http://www.intrainvestimentos.com.br">http://www.intrainvestimentos.com.br</a></p>
<p><b>11. Contingências<sup>6</sup></b></p>	
<p><b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>	<p>Não Aplicável.</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>Não Aplicável.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>Não Aplicável.</p>
<p><b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores</p>	<p>Não Aplicável.</p>

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<p>mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>	
<p>a. principais fatos</p>	Não Aplicável.
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	Não Aplicável.
<p><b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	Não Aplicável.
<p><b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	Não Aplicável.
<p>a. principais fatos</p>	Não Aplicável.
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	Não Aplicável.
<p><b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	Não Aplicável.
<p>a. principais fatos</p>	Não Aplicável.
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	Não Aplicável.
<p><b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração.</b></p>	Anexo II.



**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO**

São Paulo, 31 de março de 2023.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins que revimos o formulário de referência aqui apresentado e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Atenciosamente,

---

**Paulo Mercado**  
**Diretor de Administração de Carteira**

---

**Claudia Batista**  
**Diretora de Compliance, Controles Internos e Riscos**

**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO**

São Paulo, 31 de março de 2023.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo 15-II, ICVM n. 558

Prezados Senhores,

Em conformidade com o item 12 do Anexo 15-II (formulário de referência – pessoa jurídica), declaro que:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f. títulos contra si levados a protesto.

Atenciosamente,

---

**Paulo Mercado**